

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 408, de 16 de fevereiro de 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e considerando o que consta no processo nº 23075.016860/2018-24,

RESOLVE:

- I. Tornar sem efeito a Portaria nº 3.085/PROGEPE, de 28 de outubro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23075.016860/2018-24.
- II. Suspender a eficácia do item II da Portaria PROGEPE/UFPR nº 1.392, de 12 de maio de 2022, que trata da situação funcional da servidora IZABEL DO ROCIO COSTA FERREIRA - 1059729, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aposentada.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor, em 16/02/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/169015>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe